

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**REQUERIMENTO n.º ____, de 2023****(Da Sra. Sâmia Bomfim)**

Requer aprovação de moção de solidariedade à apresentadora Titi Müller.

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada Moção de Solidariedade à apresentadora Titi Müller, que sofreu, recentemente, múltiplas violências – psicológica, física e processual, nos seguintes termos:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher presta solidariedade à apresentadora Titi Müller e lamenta as múltiplas violências por ela sofridas, que foi vítima de violência doméstica, tanto psicológica como física, e que, ao manifestar-se em suas redes sociais sobre o seu agressor, teve seu direito de livre expressão restrito por meio de medida judicial de caráter liminar. Por esse fato, esta Comissão demonstra seu apoio, respeito e solidariedade à Titi Müller, com a esperança de que tais violências sejam devidamente investigadas como forma de combate ao machismo, à misoginia e às diversas formas de violência contra a mulher que se expressam cotidianamente em nosso país.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente tornou-se público que uma decisão liminar da Justiça proibiu a apresentadora Titi Müller de abordar publicamente, em suas redes sociais, questões relacionadas ao seu ex-marido e que revelaram o comportamento de descaso dele em relação à criação de seu filho de 3 anos.



* C D 2 3 1 1 2 0 4 8 8 3 0 0 *

Em matéria divulgada¹, Titi Müller, que foi casada por 2 anos com o seu agressor, vindo a divorciar-se em 2021, relatou à Justiça que sofreu violências psicológicas e físicas durante o casamento, inclusive durante a gravidez, e que também veio a ser vítima de mais uma violência – a processual – ao ser forçada, por meio de uma decisão liminar, a silenciar-se, em suas redes, sobre a forma como é tratada pelo ex-marido no que diz respeito à criação do filho do ex-casal.

Diante de grave ato que busca censurar, intimidar e calar a voz, de forma a revitimizar uma mulher que sofreu e sofre violências de diversas formas, serve a presente Moção de Solidariedade para que Titi Müller receba o apoio e o respeito da Câmara dos Deputados e, em especial, desta Comissão, como forma de demonstrar que atos de censura e silenciamento de mulheres serão devidamente rechaçados e que nossas liberdades fundamentais e constitucionais não padecerão a quaisquer tentativas de restrição ou ameaças à plenitude de tais direitos.

Sala das Reuniões, em 24 de março de 2023.

**Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP**

1 Disponível em <https://g1.globo.com/politica/blog/andreia-sadi/post/2023/02/23/justica-titi-muller-tomas-bertoni.ghtml> Acesso em 24 de março de 2023.



* C D 2 3 1 1 2 0 4 8 8 3 0 0 *